

O método comparado na História: das problemáticas às novas propostas

The comparative method in history: about problems and the new proposals

Glauber Miranda Florindo¹

RESUMO: O presente artigo traça um breve histórico acerca da constituição da História Comparada e seus usos desde o século XVIII até os dias atuais, apontando seus principais méritos e problemas. Ainda hoje existe uma espécie de temor quando se trata do método comparativo na História. O maior problema são as unidades de comparação (espaciais e/ou temporais). No entanto, defendemos que a possibilidade de se pensar tendo em vista o confronto de múltiplos focos de análise pode trazer contribuições que seriam impossíveis para uma pesquisa que se atenha a apenas um foco. Nesse sentido, acreditamos que a História Comparada é um viável viés de pesquisa, que traz a possibilidade de pensar questões em ambientes diferentes.

ABSTRACT: This article presents a brief historical about the constitution of Comparative History and its uses since the eighteenth century until nowadays, pointing out its main merits and problems. Even today there is a kind of concern when it comes to the comparative method in history. The biggest problem are the units of comparison (space and / or temporal). However, we argue that the ability to think considering the clash of multiple analysis foci can bring contributions that would be impossible for a research that remains at one single focus. We therefore believe that the Comparative History is a viable research bias, which brings the possibility of thinking about issues in different environments.

PALAVRAS-CHAVE: História Comparada. Unidades de Comparação. Historiografia.

KEYWORDS: Comparative History. Comparison units. Historiography.

Pensar a História Comparada remete diretamente a Marc Bloch, talvez o maior expoente da historiografia surgida no entreguerras a defender o método comparativo. Porém, como indica José D'Assunção Barros, "os modernos usos do comparativismo na reflexão sobre a vida humana e social, já como tentativa de construir uma metodologia mais sistemática, remontam

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Comparada - Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: gmfhis@gmail.com

ao Iluminismo do século XVIII, sem demérito de outras experiências que podem ser lembradas” (BARROS, 2007, p.145).

É importante deixar claro que não estamos desconsiderando outras experiências em que o comparativismo, ou o simples ato de comparação, foram praticados². Nosso intuito não é dar um marco fundador para o ato de comparar, portanto, quando nos referimos ao comparativismo surgido no contexto iluminista do século XVIII, nos referimos, sobretudo, aos esforços destes autores para uma maior sistematização do ato de comparar, que passava, então, a ser visto como um método.

Voltaire, ao escrever *Cartas Filosóficas* em 1733, buscava, ainda que de forma implícita, as diferenças entre a vida e a forma de pensar na França e na Inglaterra. Em 1722, Montesquieu publicaria as *Cartas Persas*, livro que contaria a história de dois viajantes orientais que percorrem a Europa registrando as diferenças de vários países ocidentais (BARROS, 2007, p.145). De acordo com Barros:

[...] a operacionalização da comparação dá-se aqui em diversos níveis: de um lado, são comparados os vários países europeus entre si, através da mediação dos dois aristocratas persas imaginários, de outro lado, como os viajantes persas criados por Montesquieu têm como referência de suas observações o despotismo persa, este lança luz sobre o absolutismo europeu, ou mais particularmente o absolutismo francês (BARROS, 2007, p.145).

Um item importante a ser posto em evidência é o que diz respeito ao contexto do Iluminismo, em que a natureza humana seria entendida como única; nesse sentido, o comparativismo se debruçaria sobre os elementos que comporiam o pano de fundo dessa natureza, fatores como o clima e a demografia, entre outros (BARROS, 2007, p.147).

Ainda no século XVIII, é preciso pontuar que o uso do comparativismo seria praticado também pela economia, e *A riqueza das nações*, de Adam Smith, seria um exemplo em que o autor compara cidades europeias com asiáticas na tentativa de formular uma generalização acerca dos estágios históricos do desenvolvimento (BARROS, 2007, p.151).

Não podemos nos esquecer da crítica ao comparativismo surgida

2 Deixamos claro que, ao longo do texto, termos como História Comparada, Comparativismo Histórico, ou ainda, método comparado na História etc. são entendidos como sinônimos. Tais termos podem ser definidos como a possibilidade de desenvolvimento de uma pesquisa em que duas ou mais realidades histórico-sociais diferentes e separadas no espaço e/ou no tempo são comparadas sistematicamente, buscando-se estabelecer semelhanças, diferenças, generalizações e individualizações. (C.f.: BARROS, José D'Assunção. História Comparada – um novo modo de ver e fazer a história –, *Revista de História Comparada*, v. 1, n. 1, p. 1-30, 2007. Disponível em: <http://www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/artigos/volume001_Num001_artigo001.pdf> Acesso em: 01 Out. 2012.)

nesse período, em que um dos seus maiores expoentes teria sido Johan Gottfried Herder, que apontava para as impropriedades da comparação, uma vez que as sociedades ímpares não seriam passíveis de serem comparadas (BARROS, 2007, p.148).

No século XIX, a comparação se tornaria uma forma de conhecimento ainda mais sistematizada (BARROS, 2007, p.150). Podemos citar como exemplo John Stuart Mill, cuja metodologia viria a influenciar trabalhos como os de Theda Skocpol e Barrington Moore. Nas palavras de Serkan Gül:

Before the emergence of comparative history, there was a serious attempt of John Stuart Mill for formulating a comparative methodology for understanding social and political phenomena. Mill formulated two methods of comparisons as the 'Method of Agreement' and the 'Method of Difference.' In the Method of Agreement, analysts "can try to establish that several cases having in common the hypothesized causal factors, although the cases vary in other ways that might have seemed causally relevant" and in the Method of Difference, analysts "can contrast cases in which the phenomenon to be explained and the hypothesized causes are present to other (negative) cases in which the phenomenon and causes are both absent, although they are as similar as possible to the 'positive' cases in other respect." The methodology of Mill became inspiring for many historians and social scientists like Barrington Moore and Theda Skocpol (GÜL, 2010, p.144).

Segundo Gül, antes do surgimento da História Comparada propriamente dita, John Stuart Mill formulou dois métodos de comparação – o "método da concordância" e o "método da diferença". O primeiro postula que quando duas ou mais variáveis de um fenômeno observado têm apenas uma característica em comum, esta característica é a causa do fenômeno. O segundo diz que quando fenômenos diferentes têm todas as suas variáveis com características em comum e apenas uma se distingue, esta é o motivo da diferença entre os fenômenos.

De acordo com D'Assunção Barros:

As contribuições vinham nesse período quase que exclusivamente do âmbito da Sociologia e da Antropologia, por razões que poderemos discutir, e apenas excepcionalmente os historiadores da época se aventuraram mais audaciosamente no uso sistemático do comparativismo para compreender sociedades distintas na História (BARROS, 2007, p. 150).

Seriam exemplos os trabalhos sobre a França e a Inglaterra desenvolvidos por Charles Langlois ou os ensaios sobre o Estado Moderno, de Otto Hintze (BARROS, 2007, p.150). No que concerne à História, o método comparativo seria utilizado como exceção a uma "regra" imposta

pela corrente historicista, que colocaria em evidência os fatos únicos e irrepetíveis (BARROS, 2007, p. 150). Nesse sentido, as análises em que apareciam comparações tinham como uma das temáticas preferidas a da formação do Estado-Nação; no entanto, os historiadores buscariam, sobretudo, diferenças entre os casos estudados, numa empreitada que seria mais política do que científica (GÜL, 2010, p. 144).

Enfim, o método comparado foi empregado pelas mais diversas disciplinas sociais e humanas (também nas ciências exatas), antes de chegar à história, o que veio a ocorrer apenas no final do século XIX (GORTÁZAR, 1993, p.38). Do século XIX para o XX, a História Comparada passou a ser utilizada de forma ampla, grosso modo, a principal preocupação seria com as estruturas sociais e suas transformações (GÜL, 2010, p. 144).

Se o comparativismo foi utilizado na História no século XIX como uma empreitada política de afirmação do Estado-Nação, como afirmam Thémel e Bustamante, já no século XX, após a Primeira Guerra, o comparativismo seria utilizado como uma resposta contra os nacionalismos, principalmente os surgidos de forma exagerada no século anterior (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 03). Segundo D'Assunção Barros:

A rejeição aos horrores da Guerra, em alguns casos, ou a resignação pessimista, em outros, parece ter de alguma maneira forçado ao olhar mais abrangente os historiadores que até então vinham se acostumando aos paradigmas das histórias nacionais ou de cunho meramente político (BARROS, 2007, p. 154).

No decorrer desse período, começariam a surgir historiadores e sociólogos interessados na comparação de sociedades distintas. A motivação para estes estudos, talvez, se deveu à busca dos processos que teriam levado a Europa ao primeiro grande conflito mundial (BARROS, 2007, p. 154).

Não vamos entrar nos detalhes destes trabalhos, mas são exemplos abrigados no bojo deste primeiro uso historiográfico do método comparado os trabalhos de Oswald Spengler (1879 – 1936) e Arnold Toynbee (1889 – 1975), que influenciaram autores como Samuel Huntington. Também não se pode deixar de mencionar Max Weber, que dá uma nova direção ao comparativismo do século XIX e se torna influência para trabalhos como os de Norbert Elias (1897 – 1990) (BARROS, 2007, p. 158 - 160).

Embora os autores indicados acima sejam, junto de outros, os responsáveis pelo que talvez possa se chamar de pontapé inicial ao comparativismo histórico, o primeiro a desenvolver uma “formulação mais sistemática de um método comparativo como parte do *métier* do historiador” foi Marc Bloch. Segundo D'Assunção Barros, é a partir de Marc Bloch que podemos falar da constituição de uma História Comparada (BARROS, 2007, p. 162 - 163).

Marc Bloch definiu os aspectos fundamentais para a prática de uma História Comparada que fizesse sentido, tendo formulado dois aspectos que julgava imprescindíveis: similaridade dos fatos e diferença nos ambientes em que essas semelhanças ocorreriam (BARROS, 2007, p. 165).

Dessa forma, seria possível comparar sociedades distantes no tempo e no espaço, com características análogas observadas em ambos os lados, entre este ou aquele fenômeno, obviamente, sem a possibilidade de serem explicados por influências mútuas, nem por qualquer comunidade de origem. Nas palavras do autor:

On choisit des sociétés séparées dans le temps et l'espace par des distances telles que les analogies, observées de part et d'autre, entre tel ou tel phénomène, ne peuvent, de toute évidence, s'expliquer ni par des influences mutuelles, ni par aucune communauté d'origine. (BLOCH, 1928, p.17)

Também se faz possível análises acerca de sociedades próximas no tempo e no espaço (BARROS, 2007, p. 165), constantemente influenciadas umas pelas outras, que podem apresentar em seu desenvolvimento, justamente por sua proximidade e sua sincronização, a ação das mesmas grandes causas, ou em virtude de terem, ao menos em parte, uma origem comum. De acordo com Bloch:

Étudier parallèlement des sociétés à la fois voisines et contemporaines, sans cesse influencées les unes par les autres, soumises dans leur développement, en raison précisément de leur proximité et de leur synchronisme, à l'action des mêmes grandes causes, et remontant, partiellement du moins, à une origine commune. (BLOCH, 1928, p.19)

A empreitada de Marc Bloch é justificada pelo argumento segundo o qual o comparativismo substituiria o método experimental das ciências. A História não seria inteligível a menos que possa ter sucesso no estabelecimento de uma relação explicativa entre os fenômenos, e o método comparativo, que seriam uma ferramenta essencial para lidar com os problemas de explicação (GÜL, 2010, p. 145). Portanto, o método comparado aplicado à História funcionaria, sobretudo, como teste de hipóteses.

Com a sistematização desenvolvida por Bloch, o caminho da História Comparada estava definido, conseqüentemente surgiram novas problemáticas acerca do método, assim como novas propostas. Vejamos algumas delas. Antes, um aviso, não trabalharemos os autores a seguir de forma cronológica, as diferentes abordagens serão trazidas à baila na medida em que se relacionam umas com as outras.

De modo geral, a História Comparada proposta por Marc Bloch analisava temporalidades próximas e na mesma temporalidade. Segundo Theml e Bustamante, buscava-se “comparar o comparável” “em que o

conceito de comparação estava necessariamente atrelado a estas fronteiras e/ou períodos tradicionais, confrontando-se preferencialmente sociedades vizinhas de mesma natureza e coetâneas” (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 04).

Esse cuidado em comparar somente o que era dado como passível de comparação tinha por motivo um temor em se perder o que é mais caro ao historiador: a singularidade, as especificidades dos processos históricos. Nesse sentido, se justificaria o medo de um excesso de abstração que não respeitasse os limites do espaço e do tempo na construção da análise comparativa. Outro temor que se desenharia era acerca do “etnocentrismo”, pois se uma pesquisa estabelecesse uma comparação entre uma sociedade ocidental e uma oriental, geralmente seriam tomadas por norma as características ocidentais (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 5 - 6).

A partir de meados do século XX, ocorreria uma mudança na História Comparada, talvez motivada pelo 2º Grande Conflito, nas palavras de Theml e Bustamante:

Assim, em meados do século XX, com a fragilidade europeia pós 2ª Guerra Mundial e a descolonização afro-asiática, quando se instala a fratura/fragmentação do mundo contemporâneo, evidenciam-se um rompimento ou questionamento das fronteiras e referências tradicionais e uma desconfiança em relação a uma concepção evolucionista e progressista, originária do etnocentrismo da cultura ocidental (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 09).

Destes questionamentos e desconfianças, surge a possibilidade de se “comparar o incomparável”, perspectiva construída por Marcel Detienne³:

En la comparación hay un elemento comparativo por capilaridad gramatical. Una apreciación, una estimación, un juicio rápido, y acto seguido un primer juicio de valor como el que contiene la fórmula casi proverbial “sólo se puede comparar lo comparable”, ¿no implica una primera opción en la mente del observador que afirma que una cosa, una situación, una persona que tiene ante él es “comparable”? ¿Cómo decidir de antemano lo que es comparable si no es mediante un juicio de valor implícito que parece que ya descarta la posibilidad de construir lo que puede ser “comparable”? (DETIENNE, 2000, p.9)

3 O modelo proposto por Detienne se assentava sobre três etapas: 1) A construção do objeto de pesquisa em projetos individuais desenvolvidos por membros do grupo. 2) Elaboração de um conjunto de problemas comuns entre os trabalhos. 3) A criação de um exercício coletivo de experimentação comparada. (Conferir THEML, Neyde; BUSTAMANTE, *Opus Citatum* p. 12)

Detienne postulava a necessidade de se acabar com as hierarquias entre civilizações e culturas, dever-se-ia acabar com o já antiquado pensamento racional, cartesiano e iluminista, pois os fenômenos sociais não são causais, evolutivos e lineares. Daí a possibilidade de comparar o incomparável (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 10 - 12).

Embora Detienne, frente ao tímido (também prudente) método comparado proposto por Marc Bloch⁴, tenha desenvolvido uma alternativa na qual se torna possível estabelecer um diálogo entre temporalidades distintas acerca do mesmo tema, ou seja, se torna possível estudar objetos como a escravidão, o estado, a república, em diversas temporalidades e espaços⁵, as mudanças ainda foram poucas, talvez pelo medo do anacronismo. O fato é que a maioria dos trabalhos ainda seria sobre o comparativo entre Estados-nações.

Não faltaram críticas para a História Comparada, com o surgimento da teoria pós-colonial, das correntes pós-modernistas, além de questões problematizadas pelo contexto da globalização. Chamou-se a atenção para a suposta “inabilidade do método comparado em capturar as diversas interconexões – de mão de obra, gente, capital, bens, símbolos, ideias, culturas – que se estendem sobre fronteiras políticas convencionais, especialmente o Estado-Nação” (PURDY, 2012, p. 65).

Nesse sentido, afirma Micol Seigel, a História Transnacional trataria de problemas que extrapolariam as fronteiras nacionais, estando eles contidos em unidades maiores ou menores do que o Estado-nação (SEIGEL, 2005, p. 63).

A História Comparada, juntamente com os modelos de comparação das Ciências Sociais, deveria rever seus métodos, devido à impossibilidade de existir uma variável independente, tendo em vista os fatores sociais, que, além de mutáveis no tempo, interagiriam entre si (PURDY, 2012, P. 73).

Com o advento da pós-modernidade, a crítica ganha ainda mais fôlego nas palavras de Rust e Lima:

Quando as investidas epistemológicas pós-modernas dissolvem na própria consciência historiográfica a condição de

⁴ Nas palavras de Jacques Le Goff: “A bem dizer, o comparatismo de Marc Bloch é essencialmente um pouco tímido, parece-me; isso porque ele não dispunha de teorias e de métodos que lhe permitissem ir mais longe sem abandonar as regras de prudência e as exigências de historicidade necessárias à reflexão histórica” (LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 9-37.)

⁵ Cf. MORAES, Alexandre Santos de. Marcel Detienne e os caminhos do comparativismo, *Revista de História Comparada*, v. 3, n. 1, 2012. Disponível em: <http://www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/artigos/volume003_Num001_artigo003.pdf> Acesso em: 01 Out. 2012

existência da história e do “real” (a coisa-em-si), elas fazem anunciar a demolição de um dos princípios operativos que por séculos sustentou a tradição intelectual ocidental: a firmeza acessível da ontologia da realidade (RUST; LIMA, 2008, p. 03).

Segundo os autores, a pós-modernidade faria ruir o solo sobre o qual se fundamenta a História Comparada: “a tácita aceitação de que mesmo as sociedades mais distantes entre si no tempo e no espaço compartilham uma mesma natureza humana” (RUST; LIMA, 2008, p. 04). A história Comparada teria se modelado segundo a racionalidade iluminista em que o sentido de uma comparação se daria sobre o pressuposto de uma humanidade preexistente e universal (RUST; LIMA, 2008, p. 07). Nesse sentido:

(...) podemos observar com certa frequência a vinculação da propedêutica do método comparativo à busca de continuidades que se apresentam como regularidades acabadas e organizadas linearmente e de descontinuidades apresentadas como unicidades sistematicamente individualizadas e redutoras. (RUST; LIMA, 2008, p. 11).

Enfim, as críticas à História Comparada se desenvolveram na mesma medida em que o método comparativo se aperfeiçoou, porém, ainda hoje existe uma espécie de temor quando se trata do método comparativo na História. O maior problema são as unidades de comparação (espaciais e/ou temporais).

No entanto, o método comparado pode ser a solução para serem pensadas inúmeras questões, a possibilidade de se pensar tendo em vista o confronto de múltiplos focos de análise pode trazer contribuições impossíveis a uma pesquisa que se atenha a apenas um foco.

Acerca das críticas, é bem verdade que a História Comparada deve romper com alguns tabus, talvez revisitar a máxima de Detienne e se arriscar a “comparar o incomparável”, ou pelo menos se permitir abordagens diferenciadas do comparativismo na História.

Trabalharemos, deste momento em diante, com algumas respostas às críticas descritas acima e proporemos uma nova forma de abordagem para a História Comparada.

No que diz respeito à crítica elaborada pelos teóricos da história transnacional, ela é bastante útil, afirma Sean Purdy, pois evita um excesso de crença na forma de conceber o Estado-nação como algo fechado, também propõe uma maior reflexão sobre estereótipos eurocêntricos. Nas palavras do autor: “A crítica da história comparada estreitamente concebida foi útil por destacar os perigos da reificação da nação, nacionalismo e ideias estereotipadas como o eurocentrismo.” (PURDY, 2012, p. 78).

No entanto, o foco transnacional em si não seria a resposta, pois se trata de outra escala de análise, ou seja, uma nação ou um Estado, que

nada mais são do que uma construção que leva em consideração critérios e referenciais. Um Estado pode abrigar várias nações ou pode haver uma mesma nação em Estados diferentes, enfim, o objeto é também algo construído pelo historiador. No caso da comparação, o problema só se mostra válido se o pesquisador construir seus focos de análise de forma simplista, sem levar em conta a natureza do objeto analisado para além de definições previamente ou comumente estabelecidas. Como argumenta Purdy: “A História Comparada mantém sua utilidade em um nível de análise para descobrir as diferenças e semelhanças entre as formações sociais.” (PURDY, 2012, p. 77).

Deve-se valorizar a crítica feita pela possibilidade que ela cria. Uma vez que se perde a inocência acerca da existência de fronteiras frente à sociedade, tornam-se totalmente viáveis análises subnacionais. Se for possível comparar sociedades distantes espacialmente, são também possíveis unidades de análise mais próximas, dentro de uma mesma nação ou dentro de um mesmo Estado ou mesmo dentro de um mesmo esboço de Estado, desde que as unidades sejam bem definidas em uma escala de análise construída sobre critérios complexos.

Sobre a crítica desenvolvida pelas correntes pós-modernas, o problema mais uma vez se dá sobre as unidades de comparação, como observa Rust e Lima:

É possível que um dos problemas enfrentados pela legitimidade epistemológica da comparação (embora não exclusivamente dela) esteja também na maneira como construímos e essencializamos nossas “unidades” comparáveis. Se admitirmos os limites (não a falência absoluta da comparação) da formação de unidades comparáveis, talvez, como proposição, seja vital colocar outra coisa no lugar das unidades atemporais e internamente idênticas a si mesmas. (RUST; LIMA, 2008, p.18).

Os autores prosseguem elaborando uma questão: “é preciso de antemão formar e escolher unidades constante e absolutamente fechadas para se comparar?” (RUST; LIMA, 2008, p. 22). Não, não há por que cair na armadilha de atribuir excessivos créditos aos objetos analisados como se fossem estanques. As unidades de comparação deveriam ser “admitidas potencialmente como recursos metodológicos e loci abertos, heterogêneos e provisórios.”(RUST; LIMA, 2008, p. 18).

Portanto, deve-se ter em mente os limites das unidades de comparação, sendo um erro pensar que a o escravagismo oitocentista brasileiro é um dado fechado a ser comparado com o regime escravista norte-americano ou de algum outro país, por exemplo. Há de se duvidar de objetos iguais em contextos diferentes e formulações parecidas. Nesse sentido, portas se abrem para objetos vistos como incomparáveis em um primeiro instante.

A História Comparada, frente às críticas, tem a possibilidade de se aperfeiçoar. É nesse sentido que trazemos à baila uma proposta: o estudo comparado de unidades de análises definidas dentro de um mesmo espaço em temporalidades subsequentes, como, por exemplo, o estudo dos discursos parlamentares em momentos distintos do processo de constituição política do Estado no Brasil do século XIX⁶ ou as transformações ocorridas no modo de produção escravista no decorrer de dois ou mais períodos em uma mesma região. Como argumenta João Paulo Garrido Pimenta:

Na medida em que manifestações de percepções e concepções do tempo histórico – bem como suas materializações em diversos níveis da vida social – seriam sempre experiências históricas únicas, a comparação, por meio de tais categorias, pressuporia a fertilidade da abordagem de contextos variados que compõe um só, e do cotejamento de diferentes manifestações que resultam em um fenômeno comum. (PIMENTA, 2008, p. 58).

Observar as vicissitudes dos discursos no decorrer do tempo comparando recortes subsequentes – uma vez que há constante transformação, o que faz que o espaço também não seja algo acabado, visto que o que se observa é a dinâmica social nele inserida, e esta sempre se encontra em constante movimento – pode revelar novas possibilidades de análise que permitam ao historiador novos vieses interpretativos no que diz respeito à compreensão de contextos sociopolíticos, mais que isso, permite ao historiador compreender as vicissitudes do discurso político inserido no processo histórico.

Como enfatiza Ignacio Olabárrri Gortázar, a História Comparada tem por objetivo maior explicar e expor problemas. Nesse sentido, a unidade de comparação está sempre vinculada ao problema da pesquisa a ser investigado, cabendo ao historiador desenvolver, junto com a problemática de sua pesquisa, suas unidades de comparação, dessa forma:

Ello supone no ya que pueden ser más útiles como unidades de comparación las localidades, regiones o áreas transnacio-

⁶ Como bem observa Marco Morel: “A similitude de vocabulário põe em evidência ideias próprias de uma época (o chamado pano de fundo), sem eliminar necessariamente a diversidade. A defesa do liberalismo político era majoritária no período estudado [primeira metade do século XIX], como a apologia do constitucionalismo. Mas tratava-se sempre da mesma Constituição e da mesma liberdade para os diferentes protagonistas? A legitimidade das vontades do “povo” e da “nação” era alardeada, mas correspondia sempre a concepções idênticas do que seria cada um destes? As mesmas palavras, ainda que influenciadas pela modernidade política, podiam ter significações diferentes. E as palavras também têm sua história.” (MOREL, Marco. O Partido Caramuru nos anos 1830. IN: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Editora Unijuí; FAPESP, 2003. 411).

nales que las naciones, sino también que las unidades de comparación no tienen por qué ser unidades geográficas; las comparaciones pueden hacerse entre sistemas sociales, o entre etapas cronológicas distintas de la evolución de una misma unidad. (GORTÁZAR, 1993. p. 52).

Portanto, acreditamos que a História Comparada é um vigoroso viés de pesquisa, que traz a possibilidade de pensar questões nas mais variadas unidades de comparação. Limitar-se a desenvolver pesquisas sobre temporalidades e espaços distintos, ou em temporalidades coetâneas, ou ainda, ter esses prismas de análises como regras estanques, é, sobretudo, impedir o historiador que se debruce sobre a História Comparada de empreender novas propostas.

Nesse sentido, uma proposta que busque comparar objetos em um mesmo espaço e em temporalidades subsequentes cronologicamente fornece unidade de comparação que não são estanques ou predeterminadas, além de abrir caminho para análises que, ao invés de considerar a natureza humana imutável através do tempo, vai no sentido oposto e considera o homem e o que ele produz mutável através do tempo. Portanto, a proposta de comparar as produções humanas é uma possibilidade a se pensar como saída às críticas que elencamos acerca do método comparado na História.

Por fim, uma proposta que procure uma nova forma de usufruir da metodologia comparada na História só tem a contribuir com o estabelecimento do método e seu conseqüente aperfeiçoamento. Impedir novas empreitadas na História Comparada, é impedir ao historiador contribuir para o aperfeiçoamento do método comparativista na História.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, José D 'Assunção. História Comparada: um novo modo de ver e fazer a história, *Revista de História Comparada*, v. 1, n. 1, p. 1-30, 2007.
- BARROS, J. D'Assunção. Origens da História Comparada. As experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX. Anos 90 - *Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 14, n. 25, 2007.
- BLOCH, Marc. Pour une histoire comparée des sociétés européennes. *Revue de synthèse historique*. V. 46, p. 15-50, 1928.
- DETIENNE, Marcel. *Comparar lo incomparable*. Barcelona: Ediciones Península, 2000.
- GORTÁZAR, Ignacio Olabárrri. Qué historia comparada, *Studia Historica - Historia Contemporánea*, v. X - XI, 2010.
- GÜL, Serkan. Method and practice in comparative history. *Karadeniz Araştırmaları*, v.26, p. 143-158, 2010.

- LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- MORAES, Alexandre Santos de. Marcel Detienne e os caminhos do comparativismo, *Revista de História Comparada*, v. 3, n. 1, 2012.
- MOREL, Marco. O Partido Caramuru nos anos 1830. IN: JANCÓS, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Editora Unijuí; FAPESP, 2003.
- PIMENTA, João Paulo Garrido Pimenta. História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate. *Almanack Braziliense*, n. 07. 2008.
- PURDY, Sean. A História Comparada e o desafio da transnacionalidade, *Revista de História Comparada*, v. 6, n. 1, p. 64-84, 2012.
- RUST, Leandro Duarte; LIMA, Marcelo Pereira. Ares pós-modernos, pulmões iluministas: Para uma epistemologia da História Comparada, *Revista de História Comparada*, v. 2, n. 1, 2008.
- SEIGEL, Micol. Beyond Compare: Comparative Method after the Transnational Turn. *Radical History Review*, n. 91, p. 62-90, 2005.
- THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Regina, História comparada: olhares plurais, *Revista de História Comparada*, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2007.

Recebido em: 03/07/2013

Aceito em: 18/09/2013